



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



Publicado  
25/10/04  
JR. 2126

**DECRETO Nº 394 DE 14 DE OUTUBRO DE 2004.**

**PUBLICADO**

1. 18 / 10 / 04  
2. 2125 pag. 01  
J. Duquia

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 01 de novembro de 2004, nas Repartições Públicas Municipais, devido ao Dia do Funcionário Público Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de outubro de 2004.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito